



# MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Abastecimento  
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

## RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO SOBRE O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017

PROCESSO Nº 15793/2017

ASSUNTO: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
015/2017

INTERESSADO: ROTEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA EM LIMPEZA LTDA

Trata-se de pedido de Impugnação pela empresa Rotec Engenharia e Tecnologia em Limpeza Ltda, contra o Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2017 que tem por objeto Manutenção e Conservação da Piscina Olímpica do Complexo Educacional Nereu Gouveia e da Escola Professora Eva Tereza Amarante Cavani, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

### ITENS DE QUESTIONAMENTOS

Questionamentos da Solicitante:

Devido a falta de obrigatoriedade de as empresas licitantes apresentarem em sua habilitação para este processo o Registro em Órgão Regulamentador, neste caso – Conselho Federal de Química – CFQ através do Conselho Regional – CRQ e Certificado de Licença de Funcionamento para a atividade ora licitada

### DECISÃO:

Com base na manifestação da Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral, Profª Vandecy Silva Dutra, com razão o impugnante, porém, no item 11.2.3.1, 11.2.3.2, 11.2.3.4 supre essa exigência de qualificação técnica, não há na lei exigência que a licitante deva possuir este técnico, o que há é a obrigação de um responsável técnico a serviço da licitante, fiscalizado pela mesma. Sendo assim, segue o processo.

  
Rosiana do Rocio Pereira Pesch  
Pregoeira